

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 10 de março de 2016 • Nº 46

**LEIS E DECRETOS**

**DECRETO Nº 16.476, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CODIN nºs 010/2015, de 18 de novembro de 2015, e 011/2015, de 02 de dezembro de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN;

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO GSF Nº 128/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados, na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00053/2015-8	001/2016	011/2016
1604.000.00054/2015-2	002/2016	012/2016
1604.000.00051/2015-9	003/2016	013/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

**DECRETO Nº 16.477, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*Torna sem efeito o Decreto nº 16.384, de 19 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 12, de 19 de janeiro de 2016.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o OFÍCIO GSF Nº 089/2016, datado de 29 de janeiro de 2016, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 16.384, de 19 de janeiro de 2016, tendo em vista a duplicidade de sua publicação no DOE nº 12, de 19 de janeiro de 2016, em face da edição do Decreto nº 16.369, de 28 de dezembro de 2015, publicado no DOE nº 243, de 28 de dezembro de 2015, permanecendo este em vigor desde sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA



## **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 17966/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, AMADEU GOMES DE SOUSA, Pis/Pasep 12110881218, CPF nº 076.667.188-70, RG nº 10.7367-85, matrícula nº 013121-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 214674/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRADOS PASSOS, Pis/Pasep nº 17011794172, CPF nº 145.454.203-97, RG nº 108225042-2, matrícula nº 012855-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.776,77 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 212117/2015 da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, DOMINGOS DA SILVARIBEIRO, Pis/Pasep 12117344013, CPF nº 274.503.333-68, RG nº 10.1349153-3, matrícula nº 013533-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM no valor de R\$ 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 01227/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, IDELMAR FERREIRA LIMA, Pis/Pasep nº 10105678942, CPF nº 228.166.583-68, RG nº 10.4374-78, matrícula nº 011650-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM no valor de R\$ 4.169,11 (QUATROMIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 20712/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, JOSE LUCIMAR DE SOUSA, Pis/Pasep nº 17026402224, CPF nº 349.284.483-91, RG nº 10.7400-85, matrícula nº 013146-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM no valor de R\$ 3.776,77 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 208744/2015 da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, LUIZ GALDINO COSTA, Pis/Pasep nº 17014956769, CPF nº 156.460.683-04, RG nº 108185042-0, matrícula nº 012545-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM no valor de R\$ 4.169,11 (QUATROMIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 29413/2014, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, Pis/Pasep 12040350480, CPF nº 198.977.903-49, RG nº 10.8227432-3, matrícula nº 012905-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 209648/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**R E S O L V E** transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, PEDRO BORGES DE SOUSA, Pis/Pasep 17014957099, CPF nº 21741336368, RG nº 10.5779-82, matrícula nº 012566-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.776,77 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 211960/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, ROBERTO ALMEIDA DA PAIXÃO, Pis/Pasep 12095460520, CPF nº 340.329.833-72, RG nº 10.0997813-9, matrícula nº 014276-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 4.169,11 (QUATROMIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 214625/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ROBERVAL BATISTA SÁ, Pis/Pasep nº 17030966439, CPF nº 349.259.453-00, RG nº 10.5062743-7, matrícula nº 013219-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.294,03 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 09371/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, BERNARDO FERNANDES BEZERRA, Pis/Pasep 12058913225, CPF nº 200.859.903-53, RG nº 10.7229-85, matrícula nº 013042-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **8265/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE anular o Decreto s/n datado de 11/12/12, publicado no Diário Oficial nº 234, datado de 14/12/15, que reformou ex-ofício, de acordo com o Art. 94 e 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM ANTONIO GRACIANO DE ANDRADE ALMEIDA, PIS/PASEP nº 17051497179, CPF nº 450.692.713-34, RG nº 10.11676-94, matrícula nº 0788384, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (19/30) cotas do subsídio SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.704,10 (MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 203/15-DP/AP e Acórdão nº 186/15, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11892/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, SEBASTIAO JOSÉ DE SALES, PIS/PASEP nº 10032367292, CPF nº 048.253.493-15, RG nº 10.1640, matrícula nº 010184-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fls. 24 a 26, Parecer PGE/CJ-580/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 49 a 73.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11892/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado, fls. 24 a 26, Parecer PGE/CJ-580/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 49 a 73, anular o Decreto s/n datado de 19/01/2000, fl. 19, publicado no Diário Oficial nº 24, de 03/02/2000, fl. 18, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88 e Art. 89, item I, da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 107, do Art. 113, da Lei nº 4.295/89, do 2º SARGENTO-PM, SEBASTIAO JOSÉ DE SALES, GIP-10.1640, matrícula nº 010184-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 540,98 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11839/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, OSMAR ALVES DE MOURA, PIS/PASEP 10105642174, CPF nº 130.170.633-72, GIP/10.3375, matrícula nº 010413-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público Especial, Ofício nº 4.641/03-GP, do Tribunal de Contas do Estado, fl. 20/21/23 e Parecer-PGE/CJ-582/2015, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 43 a 67.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11839/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público Especial, Ofício nº 4.641/03-GP do Tribunal de Contas do Estado, fls. 20/21/23, e Parecer PGE/CJ-582/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 43 a 67, anular o Decreto s/n datado de 03/09/2002, publicado no Diário Oficial nº 189, de 01/10/02, fl. 15, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o item I, do Art. 88 e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, c/c os Arts. 51, 52, 57, 60, 61 e 81, tudo na Lei nº 5.210/01 e Lei nº 5.221/02, do SOLDADO-PM, OSMAR ALVES DE MOURA, GIP-10-3375, Matrícula nº 010413-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 824,16 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11924/15-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE em conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o Decreto s/n, datado de 04/09/1998, publicado no Diário Oficial nº

178, de 17/09/98, fl. 21, que transferiu ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 105 da Lei nº 4.295/89, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 10032345264, CPF nº 043.540.363-04, RG nº 100.364540-3, matrícula nº 030846-3, do quadro de pessoal Polícia Militar do Estado do Piauí, o que se deu no posto de 1º TENENTE-PM, para reconhecer o direito a perceber proventos no posto de 2º TENENTE-PM, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público e Ofício nº 4.719/00-GP, do Tribunal de Contas do Estado, fls. 26 a 27 e 31, Parecer-PGE/CJ-600/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 48 a 71, ficando seus proventos no valor de R\$ 5.603,16 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **9107/14** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada conformidade com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSE ALCI DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 10081774254, CPF nº 099.587.203-10, RG nº 10.2901, matrícula nº 011462-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Despacho PGE/CJ nº 177/2015, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 50 a 61.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **9107/14** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Despacho PGE/CJ nº 177/2015, fls. 50 a 61, anular o Decreto s/n datado de **02/09/2002**, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88 e Art. 89, item I, da Lei nº 3.808/81, c/c os Arts. 51, 52, § único do Art. 57, 60, 61 e 81, tudo na Lei nº 5.210/01, Lei nº 5.221/02 e Leis Complementares nºs 15/94 e 23/99, do SOLDADO-PM, JOSÉ ALCIDOS SANTOS, GIP-10-2901, matrícula nº 011462-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.004,16 (MIL, QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11882/15 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, do 1º SARGENTO-PM, JOAO JOSÉ DA SILVA, PIS/PASEP nº 1700193176-4, CPF nº 036.255.913-91, GIP nº 1066533215, matrícula nº 010823-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.791,64 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado, fls. 28 a 30, Parecer PGE/CJ-581/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 46 a 70.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11882/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado, fls. 28 a 30, Parecer PGE/CJ-581/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 46 a 70, anular o Decreto s/n datado de 19/01/2000, fl. 23, publicado no Diário Oficial nº 24, datado de 03/02/2002, fl. 22, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o item III, do Art. 88 e letra "c" do Art. 91, da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 107 e item II do Art. 113 da Lei nº 4.295/89, JOAO JOSÉ DA SILVA, 1º SARGENTO-PM, GIP 106653321-5, matrícula nº 010823-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 826,79 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11918/15 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 10081777326, CPF nº 095.817.073.87, RG nº 10.1361, matrícula nº 011000-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público Especial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fls.



19 a 22, e Parecer-PGE/CJ-579/2015, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 44 a 68.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11918/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público Especial do Tribunal de Contas do Estado, fls. 19 a 22 e Parecer PGE/CJ- 579/2015, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 44 a 68, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, anular o Decreto s/n datado de 25/01/2000, publicado no Diário Oficial nº 24, datado de 03/02/2000, fl. 14, que transferiu ex-ofício para reserva remunerada, de acordo com item III, do Art. 88, e alínea "c" do item I do Art. 91, da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 107, e item II do Art. 113, da Lei nº 4.295/89, do 2º SARGENTO-PM, JOÃO BATISTA ARAUJODOSSANTOS, GIP10-1361, matrícula nº 011000-x, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 540,98 (QUINHENTOS E QUARENTAREAIS E NOVENTAE OITO CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11922/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 10081771999, CPF nº 097.558.613-00, RG nº 10.2796, matrícula nº 010283-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAREAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, ao Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fls. 31 a 34, Parecer PGE/CJ-585/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls 48 a 75.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11922/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado, fls. 31 a 34, Parecer PGE/CJ-585/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 48 a 75, anular o Decreto s/n datado de 13/12/99, fls. 25/26, publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 21/12/99, fls. 25/26, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o item I do Art. 88 e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, c/c o § único do Art. 104 e Art. 107, e item II, do Art. 113, da Lei nº 4.295/89, do 2º SARGENTO-PM, FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, GIP-10.2797, matrícula nº 010184-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 534,83 (QUINHENTOS E TRINTAE QUATRO REAIS E OITENTAE TRÊS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11698/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, EDVALDO ALVES DE SOUSA, Pis/Pasep 10105683369, CPF nº 133.151.373-15, GIP-10.3641, matrícula nº 010447-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público Especial de Contas, fls. 30 a 32, Ofício nº 7.183/04-GP, do Tribunal de Contas do Estado Piauí, fl. 34, e Parecer-PGE/CJ-587/2015, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 52 a 76.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11698/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público, Ofício nº 7.183/04-GP, do Tribunal de Contas do Estado, fls. 30/32/34, e Parecer PGE/CJ-587/15, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 52 a 76, anular o Decreto s/n datado de 19/11/2002, publicado no Diário Oficial nº 225, datado de 22/11/02, fl. 23 e 24, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88 e Art. 89, item I, da Lei nº 3.808/81, c/c os Arts. 51,52, § único, Arts. 57,60,61 e 81, tudo da Lei nº 5.210/01 e Lei nº 5.221/02, Leis Complementares nºs 15/94 e 23/99, SOLDADO-PM, EDVALDO ALVES DE SOUSA, GIP-10.3641, matrícula nº 010447-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os

proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.004,16 (MIL, QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11921/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, ANTONIO MARQUES MACIEL, Pis/Pasep 10098111369, CPF nº 099.412.403-10, RG nº 10.3039, matrícula nº 011325-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 4.510,28 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público, Ofício nº 7.157/04-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fls. 35 a 40 e 42, Parecer PGE/CJ-584/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 65 a 89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **11921/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE em cumprimento ao Parecer do Ministério Público, ofício nº 7.157/04-GP, do Tribunal de Contas do Estado, fls. 35 a 40 e 42, Parecer PGE/CJ-584/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 65 a 89, anular o Decreto s/n datado de 03/09/2002, publicado no Diário Oficial nº 208, de 28/10/02, fls. 29/30, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o item I do Art. 88 e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, c/c os Arts. 51,52, § único do Art. 57, Arts. 60,61 e 81, tudo na Lei nº 5.210/01, e Leis Complementares nºs 15/94 e 23/99, do 2º SARGENTO-PM, ANTONIO MARQUES MACIEL, GIP-10-3039, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.094,86 (DOIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTAE SEIS CENTAVOS) mensais.

## **SECRETARIA DE CULTURA** **DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VANIANE POMICENO DA FONSECA MENESES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES** **DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VANIANE POMICENO DA FONSECA MENESES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AMANDA CARDOSO FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2016.

## DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, APEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RILDO BARROSO CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes Convencionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ROSANGELA DE JESUS LUCENA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes Convencionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO** **DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, APEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Dados e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCUS WILLAME LOPES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Dados e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

**LIDIANE DOSSANTOS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, APEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BARBARA LETTE LEAL**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THIAGO RIBEIRO PATRICIO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HERMANO ARAUJO DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Normas e Apoio à Industrialização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2016.

**THIAGO RIBEIRO PATRICIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

## **DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**HERMES MANOEL GALVAO CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RONALD DE MOURA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

## **GABINETE MILITAR**

### **DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Aviação, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**RONALD DE MOURA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

**JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2016.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 364/2016, de 3 de março de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Osmanda Ferreira de Araújo**, Enfermeira, Matrícula nº 287035-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 3 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 501

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 282/16, de 24 de fevereiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003795/16-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, Cargo: Artífice, Classe: III-E, Matrícula: 018729-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2010 a 30/04/2015, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 283/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003803/16-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARCOS CARVALHO DE ALENCAR FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 080310-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/06/2006 a 14/06/2011, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 284/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003796/16-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSÉ ISAIAS DE AREA ALMEIDA SOBRINHO, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 018531-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/02/2006 a 23/02/2011, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 285/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003851/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ISABEL FELINA DE SIQUEIRA PASSOS, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 039310-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Pedro Cardoso Veras – Cocal dos Alves – Piauí, referente ao Quinquênio 30/05/2010 a 29/05/2015, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

• **PORTARIA nº 286/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003908/16-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) IRENE DE SOUSA ROCHA MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: II-D, Matrícula: 036843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 287/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003590/16-28, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANNY SANNY MARIANE MOURA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 286998-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 21/12/2015 a 17/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 288/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003933/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA ELIZABETH DOS REIS E SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159582-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/1992 a 03/04/1997, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 289/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003260/16-54, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA SALETE DE MACEDO CAVALCANTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 043245-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/1995 a 02/06/2000, a partir de 03/02/2016 a 02/05/2016.

• **PORTARIA nº 290/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003654/16-58, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ TEIXEIRA NETO, Cargo: Técnico Auxiliar, Matrícula: 003721-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas – GAPCON – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1987 a 30/06/1997, a partir de 01/02/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 291/16, de 24 de fevereiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.003934/16-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES DE CARVALHO MACHADO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 102226-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 04/01/1988 a 03/01/1993, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 153**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

**PORTARIA GAB. Nº 013/2016**

Teresina, 15 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 12.077/2006, de 02 de fevereiro de 2006,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores CARMELITA PINTO RODRIGUES Assistente Técnico, INÊS MARIA F CANDIDO BARROSO-Assistente Técnico e GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO-Técnico Auxiliar II, e na qualidade de representante dos servidores a serem avaliados tendo como Presidente da Comissão JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS, ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA e FABRICIO NAPOLEÃO ANDRADE representantes da categoria, compondo assim a Comissão de Avaliação e Enquadramento dos servidores desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR.

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Of. 153**

**PORTARIA GAB. Nº 019/2016**

Teresina, 08 de março de 2016.

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental CADAM e do Grupo de Trabalho do ICMS Ecológico GT/ICMS, de que tratam os Decretos Estaduais nºs 14.861, de 15 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.**

**O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9 da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996;**

Considerando a necessidade de cumprimento das disposições do art. 6º do Dec. Estadual nº 14.861/2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes da concessão do Selo Ambiental para municípios que atenderem aos critérios estabelecidos na Lei Ordinária nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 Lei do ICMS Ecológico;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os servidores: JOAQUIM ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA, TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLÊTO, MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO, LARISSA DE MORAIS CAVALCANTI e DANILO DE SOUSA LOPES, para, no período de 12 (doze) meses, a contar desta data e sob coordenação do primeiro, compor a **Comissão de Avaliação e Desempenho Ambiental CADAM/2015-2016**.

**Artigo 2º** - Designar os servidores: MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA, INES MARIA F. C. BARROSO, JUCIARA KALINE COELHO SOBRINHO, para, no período de 12 (doze) meses, a contar desta data, compor o **Grupo de Trabalho do ICMS Ecológico GT-ICMS/2015-2016** tendo como responsabilidades as atividades previstas no art. 6º, §6º do Dec. 14.861/2012, alterado pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

**Artigo 3º** - Fica revogada a PORTARIA GAB. Nº 092/15, de 18 de setembro de 2015.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**Of. 154**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 011/2016

**Data:** 04 de março de 2016.

**Objeto:**

## RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO DE PAULO MARQUES DA SILVA** – Matrícula 288.188-8; **JULIO FERREIRA MELO**, Matrícula 004.465-2; **SEPTIMUS QUIRINO VIEIRA E SILVA**, Matrícula 026.995-6 para compor a Comissão de Avaliação de Bens, conforme recomendação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

II - Certifica-se, publica-se e cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
**Of. 276**

# Diário Oficial

8



Teresina (PI) - Quinta-feira, 10 de março de 2016 • Nº 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0214/2016

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0143	BETÂNIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO J. TIBÚRCIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDINÁRIA COELHO RODRIGUES	103.941-5
0151	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DE A. FREITAS	CESSAR PORT.2651/15 E 2887/15 E DESIG. DIRETOR	GERSON P. DO NASCIMENTO	058.587-4
0153	TERESINA	CAIC – PROF. BALDUINO B. DE DEUS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	EDILENE COELHO DOS SANTOS	136.760-9
0154	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL R. DO NASCIMENTO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EVA P. DOS SANTOS SILVA	235.563-9
0155	ALTO LONGÁ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	REGINA APARECIDA DE O. MELO	045.570-9
0156	ALTO LONGÁ	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIZETE OLIVEIRA SILVA	087.851-X
0158	ALTON LONGÁ	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mº JOSÉ GOMES MELO	075.683-X
0160	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO H. DE A. SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LÍVIA MARA SANTOS SIMÃO	135.931-2
0163	TERESINA	UNID. ESC. MOACI MADEIRA CAMPOS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CILENE MARIA A. MEDEIROS	059.630-2
0169	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	350.628.003-15
0170	DOM EXPEDITO LOPES	UNID. ESC. JOÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CECILÂNDIA F. DE M. SANTOS VALE	106.637-4
0172	PICOS	UNID. ESC. MÁRIO MARTINS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	TERESA CRISTINA DE C. S. MOURA	076.632-1
0174	PIRACURUCA	UNID. ESC. PATRONATO I. DANTAS	DESIGNAR DIRETORA	Mº ZENEIDE B. TORRES	369.523.033-91
0177	FLORIANO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JACOB DEMES	CESSAR PORT.0170/15 E DESIG. DIRETORA	ROSA MARIA DOS SANTOS	230.988-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0215/2016

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0174	PIRACURUCA	UNID. ESC. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	DESIGNAR DIRETORA	Mº ZENEIDE BERNARDO TORRES	369.523.033-91
0179	FLORIANO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JACOB DEMES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mº DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	077.676-9
0180	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARIA MELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mº AUZENIRA P. DA ROCHA REIS	112.883-3
0181	CURIMATÁ	UNID. ESC. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDINA DE OLIVEIRA BRITO	097.834-5
0182	REGENERAÇÃO	6º GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRO	Mº LUCILENE DA CRUZ ALVES	257.591.688-78
0184	OEIRAS	UNID. ESC. FARMACEUTICO JOÃO CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mº NILZA V. S. DA ROCHA	077.840-X
0187	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. PROF. MARIANO NETO	CESSAR PORT.1809/08 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	VALDIRENE JOAQUINA DA SILVA	109.439-4
0188	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. FRANCO RODRIGUES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIZANGELA CIPRIANO DA SILVA	109.440-8
0189	JAIÓS	UNID. ESC. PROF.MARIANO DA S. NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSEFA GENIN VELOSO TEIXEIRA	199.983-4
0191	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12º GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	HEDER DA SILVA	106.374-0
0196	ARRAIAL	6º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0518/13 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mº JOSÉ R. SANTOS	105.177-6
0199	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DE SOUSA	179.027-7
0200	MONSENHOR HIPÓLITO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ A. BEZERRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANDREIA GIEZE SOUSA	105.253-5
0212	COR. JOSÉ DIAS	UNID. ESC. PROF. RAQUEL F. DE OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETORA	ADNORÁ DE OLIVEIRA PAES	171.386-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 0216/2016

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0192	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. FRANCO RODRIGUES	DESIGNAR SECRETÁRIA	JOAQUIM RODRIGUES FILHO	157.662-3
0201	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	15ª GRE	CESSAR PORT.2786/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	RONIVALDO N. FRANÇA GUEDES	112.576-1
0205	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARSÊNIO SANTOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUANA RODRIGUES CAVALCANTE	293.696-8
0206	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	LAUDO RENATO LOPES ASCENSO	109.581-1
0208	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.0098/15 E DESIG. DIRETORA	RAIMUNDA MELO M. SILVA	109.671-X
0203	JAICÓS	UNID. ESC. PROF. MARIANO DA S. NETO	DESIGNAR DIRETORA	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	230.418-0
0210	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. ARIMATHEA TITO FILHO	DESIGNAR DIRETORA	ANA PAULA PERES DE SOUSA	293.598-8
0233	TERESINA	CEMTI- MILTON AGUIAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ADVANE DE MARIA S. LINS OLIVEIRA	098.195-8
0219	TERESINA	CEMTI- JOÃO H. DE A. SOUSA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GEISYLENE P. DO N. SIQUEIRA	106.778-8
0101	VALENÇA DO PIAUÍ	CEJA- VITÓRIA DA COSTA LIMA	DESIGNAR SECRETÁRIA	VÂNIA VELOSO SOARES	199.974-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0217/2016

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0183	OEIRAS	UNID. ESC. FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	CESSAR PORT. 2585/15 DE SECRETÁRIO	RAIMUNDO NONATO BARROS MARTINS	047.982-9
0185	OEIRAS	UNIDADE ESC. COSTA ALVARENGA	CESSAR PORT. 2950/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	NADJA ELLYSSANDRA M. M. MESQUITA	292.582-6
0190	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1462/15 DE SUPERV. DE ENSINO	MÔNICA DE JESUS SOUSA CARVALHO	063.656-8
0193	TERESINA	UNID. ESC. CLEMENTINO MARTINS	CESSAR PORT.0129/14 DE DIR. ADJUNTA	IVANE DE SOUSA SANTOS	103.333-6
0202	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	15ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1209/14 DE SUPERV. DE ENSINO	UYLDA MAYHAME F. DE SOUZA	081.146-7
0204	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARSÊNIO SANTOS	CESSAR PORT. 3243/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA LEAL DE LIMA	086.118-9
0206	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	CESSAR PORT. 2786/15 DE DIR. ADJUNTO	RONIVALDO N. FRANÇA GUEDES	112.576-1
0207	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.2692/15 DE DIRETOR	JEREMIAS A.MARTINS SANTOS	233.295-7
0209	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 1163/15 DE DIR. ADJUNTA	DORYS MARIA DE MELO	080.623-4
0218	TERESINA	CEMTI- JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA	CESSAR ITEM II DA PORT.2233/15 DE DIR. ADJUNTO	IRANILTON GOMES LEITE	170.940-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

# Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Quinta-feira, 10 de março de 2016 • Nº 46

Portaria GSE/ADM Nº 0090/2016

Teresina (PI), 08 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** comissão responsável pelo processo de afastamento das atividades laborais dos servidores efetivos do quadro dos trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí que irão participar de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, ano 2016, sendo composta pelos seguintes servidores, e seus respectivos suplentes: **Gildete Milu da Silva Sousa**, matrícula **131588-9** (suplente: Francisca Jacqueline Penha Santos, matrícula 100590-1), **Douglas Muriel Aguiar Oliveira**, matrícula **700676-0** (suplente: Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz, matrícula 62310-5), **João Mendes Filho**, matrícula **081197-1** (suplente: Joseane Mendes Ferreira, matrícula 235561-2), e **Antônio Marcos Vaz de Lima**, matrícula **199524-3** (suplente: Carla Valéria Silva Lima de Melo, matrícula 230477-5), para, sob a presidência da primeira, dar andamento aos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de março de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

**Of. 049**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## ERRATA

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente às Portarias nº 0336/2015 e 0337/2015 – GSE/ADM, que possui como objeto a constituição de grupo de trabalho para atividades relativas à realização de procedimento licitatório sob a modalidade pregão, presencial e eletrônico, da designação dos servidores para atividade técnica, anteriormente publicada no DOE/PI nº 224 de 27 de novembro de 2015, pág. 31- 32, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**  
**Portaria GSE/ADM Nº 0336/2015**

**EQUIPE DE APOIO:**  
Yury Gargaryury Soares de Carvalho - Matrícula nº 700550-1

**LEIA-SE:**  
**Portaria GSE/ADM Nº 0336/2015**

**EQUIPE DE APOIO:**  
Gargaryury Soares de Carvalho - Matrícula nº 8067236

**ONDE SE LÊ:**  
**Portaria GSE/ADM Nº 0337/2015**

**EQUIPE DE APOIO:**  
Yury Gargaryury Soares de Carvalho - Matrícula nº 700550-1

**LEIA-SE:**  
**Portaria GSE/ADM Nº 0337/2015**

**EQUIPE DE APOIO:**  
Gargaryury Soares de Carvalho - Matrícula nº 8067236

**Of. 041**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 12000-GGP/005/2016.

Teresina, 29 de fevereiro de 2016.

A **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a servidor (a) **Ana Diva Ribeiro dos Santos Aguiar**, matrícula nº **001018-9**, CPF Nº **340.324.953-00**, **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão “C”** do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), referente ao período aquisitivo de 18/12/1997 a 17/12/2002, a partir de 05/03/2016 a 02/06/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Kátia Lucélio Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
**Of. 227**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 12.000 - 0148/GS/2016

Teresina, 03 de março de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

## RESOLVE:

Designar o servidor **RAMON BRITO CAVALCANTE**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 03 DE MARÇO DE 2016.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**Of. 232**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 002/2016-VG

A **Vice-Governadora do Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...

**RESOLVE:** designar o **SD PMLUCAS RAONIMENDES COSTA**, RG 10.14121-11, CPF: 038.694.013-46 para prestar serviço junto à Assistência Militar desta Vice-Governadoria.

Publique-se  
Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2016.

**MARGARETE DE CASTRO COELHO**  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

**Of. 070**



## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 21/2016

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, que atua em regime de substituição junto 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas no período de 14 a 23 de Março de 2016.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Março de 2016.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 22/2016

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, que atua em regime de substituição junto 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 14 a 23 de Março de 2016.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Março de 2016.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 23/2016

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE

**CONCEDER** a Defensora Pública, **DRª. GISELA MENDES LOPES**, que atua em regime de substituição junto 2ª e 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 14 a 23 de Março de 2016.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Março de 2016.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 24/2016

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

### RESOLVE

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição na 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes a 2ª etapa do período aquisitivo de 2013, a serem gozadas no período de 11 a 25 de abril de 2016.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Março de 2016.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 008

PORTARIA DDPN Nº 024/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionado em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 14 a 23 de março de 2016;

2ª etapa: de 11 a 20 de abril de 2016; e

3ª etapa: de 17 a 26 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 025/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, através da Portaria DDPN Nº 024/2016;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 14 a 23 de março de 2016;

2ª etapa: de 11 a 20 de abril de 2016; e

3ª etapa: de 17 a 26 de outubro de 2016.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de fevereiro de 2016.



## PORTARIA DDPN Nº 026/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 026/2016-GCGDP que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense, à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Pedro II-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 27, 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de fevereiro de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 027/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** deferimento do pedido conjunto de alteração de substituição na Defensoria Pública de Luis Correia-PI, apresentado pelos Defensores Públicos, Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI e Substituto Natural da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, e Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, conforme Memo Conjunto nº 01/2016/DPRC/5DPHB, objeto do Processo Administrativo nº 00642/2016; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 009/2016-CGP, a qual concede licença maternidade à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, a partir de 08 de janeiro de 2016 a 05 de julho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN Nº 012/2016, a partir de 1º de março de 2016.

**Art. 2º. DESIGNAR extraordinariamente** o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Luis Correia-PI, sem prejuízo de suas atividades, a partir de 1º de março de 2016 a 05 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de fevereiro de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 028/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. Robert Rios Magalhães Junior, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, férias

regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, 28 de março a 26 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de fevereiro de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 029/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o interesse da Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, em participar de Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de São Raimundo Nonato-PI, nos termos do Memo nº 09/2016 – 3ºDPE/SRN;

### RESOLVE:

**DESIGNAR extraordinariamente** a Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para atuar, em auxílio, na Sessão do Tribunal Popular do Júri da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, designada para o dia 17 de março de 2016, no Processo nº 0000184-61.1997.8.18.0073, em favor do Réu: JOEL LUIZ GOMES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 1º de março de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 030/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionado em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 07 a 21 de março de 2016; e

2ª etapa: de 28 de março a 11 de abril de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 031/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPN Nº 030/2016;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 07 a 21 de março de 2016; e

2ª etapa: de 28 de março a 11 de abril de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 032/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** atestado médico apresentado pelo Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI;

### RESOLVE:

**DESIGNAR extraordinariamente** a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, retroativamente, a partir de 03 a 17 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de março de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 033/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 029/2016-CGP, que concede licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2016;

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 123/2015, no tocante a terceira etapa de substituição de férias da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, prevista para o período de 14 a 23 de março de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 034/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 029/2016-CGP, que concede licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria DDPN nº 122/2015, que concede férias à Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina;

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 010/2016, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º. DESIGNAR** a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades originárias, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, nos seguintes períodos:

- 1º período: de 26 de fevereiro a 13 de março de 2016; e
- 2º período: de 23 de março a 23 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de março de 2016.

## PORTARIA DDPN Nº 035/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração do segundo período de férias do Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 024/2015.

**Art. 2º. ALTERAR** o segundo período de férias do Dr. Marcel Joffily de Souza, passando de 11 a 20 de abril de 2016 para **14 a 23 de junho de 2016**.

## PORTARIA DDPN Nº 036/2016

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** alteração do segundo período de férias do Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPN nº 035/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 025/2016.

**Art. 2º. ALTERAR** o segundo período de substituição do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, passando de 11 a 20 de abril de 2016 para **14 a 23 de junho de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de março de 2016.

**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

**Of. 003**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## PORTARIA GAB.DIGER/ 029 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Francisco de Assis Leão Cardoso**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022639-4, como Supervisor Territorial de Antônio Almeida que abrange o município de Porto Alegre do Piauí / Coordenação Regional de Uruçuí, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 07 de Março de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETOR GERAL**

**Of. 166**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº 39/2016 – GAB

Teresina, 08 de março de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00157/2016, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituto da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Regina Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0002569-11.2012.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder aos reajustes na gratificação incorporada da reclamante (código 329-VPNI), observada a prescrição declarada, dos exercícios de 2008 (5,06%), 2009 (11,91%), 2010 (15,76%), 2011 (4,28%) e 9% 2012 (10,25% e 7,30%), bem como a proceder aos reajustes da gratificação incorporada – 329 – VPNI- gratificação incorporada relativa ao período de novembro/1998 a fevereiro/2008.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr.<sup>a</sup> Maria Helena de Sousa Rocha, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 40/2016 – GAB

Teresina, 08 de março de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080929-83.2014.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) consoante decisão judicial, os anuênios devem corresponder a 25% do valor do salário, o que equivaleria a R\$ 2.499,86 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Determinar a expedição, imediata, de mandado para que a empresa inclua no valor do contracheque a importância de R\$ 2.499,86 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), sob pena de multa de R\$ 2.000,00 por dia, até o limite de R\$ 20.000,00, multa essa aplicada solidariamente ao Gestor da empresa.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover os reajustes que dispõe a sentença, em favor da Sr.<sup>a</sup> Jose Williams Brandão de Moraes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 41/2016 – GAB

Teresina, 08 de março de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000594-43.2015.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) julgo procedentes os pedidos da presente reclamatória proposta por Maria de Fátima Cavalcanti Furtado Moreira em desfavor de Emgerpi- Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, reconhecendo o direito da reclamante em ter majorada pelos índices gerais de aumento salarial, a gratificação incorporada (rubrica 446).”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, a gratificação incorporada (rubrica 446) que dispõe a sentença, em favor da Sr.<sup>a</sup> Maria

de Fátima Cavalcanti Furtado Moreira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 42/2016 – GAB

Teresina, 08 de março de 2016.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000337-18.2015.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) julgo procedentes o pedido da presente reclamatória ajuizada por Raimundo Nonato Lopes Pereira, para lhe deferir 06 promoções, sendo uma promoção por merecimento a partir de julho/2008 relativa ao biênio 2006/2008, uma por merecimento e uma por antiguidade a partir de julho/2010 relativa ao biênio 2008/2010, uma promoção por merecimento a partir de julho/2012 ao biênio 2010/2012 e uma por merecimento e uma por antiguidade a partir de julho/2014 ao biênio 2012/2014, posicionando-o no nível 42 de Analista de Sistemas Junior desde então.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, deferindo as promoções por merecimento e antiguidade que dispõe a sentença, em favor da Sr.<sup>a</sup> Raimundo Nonato Lopes Pereira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

Of. 212

## PORTARIA Nº 55/2016 GAB/PRE, de 10 de março de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí JUCEPI;

Considerando Despacho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de finalização de Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito da EMGERPI e, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Comissão em finalizar os trabalhos;

### RESOLVE:

**Art.1º** Instituir provisoriamente Comissão Tomada de Contas Especial, prorrogada através da Portaria nº 306/2015-GAB/PRE de 10/11/2015, para proceder vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 90 dias improrrogáveis e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 025/2016 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10592) FREDMAN Wellington Lopes, da função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 9 de março de 2016.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA Nº 026/2016 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Adjunto do Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DISPENSAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, da função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 9 de março de 2016.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA Nº 027/2016 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Ensino e Instrução, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, inciso I, Parágrafo Único, do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, para a função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 9 de março de 2016.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

## PORTARIA nº 028/2016 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto Operacional de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, inciso I, Parágrafo Único, do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes, para a função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 9 de março de 2016.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GFS

## PORTARIA GSF Nº 088/2016

Teresina (PI), 08 de março de 2016.

Divulgar o resultado do 6º sorteio do PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ, de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, que “Regulamenta a Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí”;

**RESOLVE**:

Art. 1º Informar a divulgação do resultado do 6º sorteio do PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ, de que trata o inciso II do art. 4º da Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015 e o art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, realizado em 25 de fevereiro de 2016, disponível na internet, no endereço eletrônico [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) ou portal.sefaz.pi.gov.br/notapiuiense/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 08 de março de 2016.

**RAFAELTAJRA FONTELES**  
**Secretário da Fazenda**

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### EMENDA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a EMENDA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 desta JUCEPI.

Onde se lê:

### EMENDA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Acrescenta o inciso VII e alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' e o inciso VIII ao art. 2º, parágrafo 1º da Resolução Nº 01/2016 desta JUCEPI que dispõe sobre os procedimentos de registro e arquivamento digital dos atos que competem, nos termos da legislação pertinente, ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

O Plenário da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

**CONSIDERANDO** a decisão plenária tomada no dia 24 de fevereiro de 2016 às 12:00h, a necessidade de observância das Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 03/2013 e nº 12/2013 que dispõe, respectivamente, sobre a autenticação, formas de apresentação e entrega de documentos levados a arquivamento nas Juntas Comerciais e sobre o uso de tecnologia eletrônica na execução dos Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins;

**CONSIDERANDO** a instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;

**CONSIDERANDO** que a certificação digital confere aos documentos eletrônicos as garantias de autenticidade, integridade, não repúdio e restrição de acesso;

**CONSIDERANDO** a adoção de novos sistemas que objetivam a modernização tecnológica da JUCEPI, notadamente com o objetivo de propiciar a digitalização de seu acervo de informações, bem como facilitar a prestação dos serviços ofertados por meio eletrônico aos contribuintes e a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização de empresas, mediante procedimentos mais céleres e seguros;

**CONSIDERANDO** o compromisso da JUCEPI em atuar em estrita observância ao interesse público e ao princípio da continuidade dos serviços públicos, privilegiando, sob esse prisma, a qualidade e a eficiência dos serviços postos à disposição dos contribuintes; Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos aos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Art. 2º, parágrafo 1º da Resolução Nº 01/2016 passa a vigorar com o acréscimo do inciso VII e alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' e o inciso VIII, com a seguinte redação:

**Art. 2º** Os documentos necessários à instrução dos pedidos de arquivamento na JUCEPI poderão tramitar sob a forma física ou eletrônica.

§ 1º Quanto se tratar de documentos físicos:

[...]

VII – O reconhecimento de firma nos atos societários para Registro Mercantil, sendo estes:

- a- Constituição
- b- Alteração
- c- Extinção/Baixa
- d- Transformação
- e- Fusão
- f- Cisão

VIII – A autenticação em cartório dos documentos a serem protocolados neste órgão;

**Art. 2º** Esta Emenda à Resolução Nº 01/2016 entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2016.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE

Leia-se:

### EMENDA Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Acrescenta o inciso VII e alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' e o inciso VIII ao art. 2º, parágrafo 1º da Resolução Nº 01/2016 desta JUCEPI que dispõe sobre os procedimentos de registro e arquivamento digital dos atos que competem, nos termos da legislação pertinente, ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

O Plenário da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

**CONSIDERANDO** a decisão plenária tomada no dia 24 de fevereiro de 2016 às 12:00h, a necessidade de observância das Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 03/2013 e nº 12/2013 que dispõe, respectivamente, sobre a autenticação, formas de apresentação e entrega de documentos levados a arquivamento nas Juntas Comerciais e sobre o uso de tecnologia eletrônica na execução dos Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins;

**CONSIDERANDO** a instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;

**CONSIDERANDO** que a certificação digital confere aos documentos eletrônicos as garantias de autenticidade, integridade, não repúdio e restrição de acesso;

**CONSIDERANDO** a adoção de novos sistemas que objetivam a modernização tecnológica da JUCEPI, notadamente com o objetivo de propiciar a digitalização de seu acervo de informações, bem como facilitar a prestação dos serviços ofertados por meio eletrônico aos contribuintes e a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização de empresas, mediante procedimentos mais céleres e seguros;

**CONSIDERANDO** o compromisso da JUCEPI em atuar em estrita observância ao interesse público e ao princípio da continuidade dos serviços públicos, privilegiando, sob esse prisma, a qualidade e a eficiência dos serviços postos à disposição dos contribuintes;



Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos aos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;

## RESOLVE:

**Art. 1º:** O Art. 2º, parágrafo 1º da Resolução Nº 01/2016 passa a vigorar com o acréscimo do inciso VII e alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' e o inciso VIII, com a seguinte redação:

**Art. 2º:** Os documentos necessários à instrução dos pedidos de arquivamento na JUCEPI poderão tramitar sob a forma física ou eletrônica.

§1º Quanto se tratar de documentos físicos:

[...]

VII – O reconhecimento de firma nos atos societários para Registro Mercantil, sendo estes:

- a- Constituição
- b- Alteração (transformação; fusão; cisão e outros)
- c- Balanços
- d- Enquadramento e reenquadramento

VIII – A autenticação em cartório dos documentos a serem protocolados neste órgão;

**Art. 2º:** Esta Emenda à Resolução Nº 01/2016 entra em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2016.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## PORTARIA INTERNA-LACEN Nº. 02/16

TERESINA, 07 DE MARÇO DE 2016.

ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as determinações constantes na Lei nº 1.757 de 20/12/1995 da Regulamentação da Lei de Biossegurança Brasileira.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir a **Comissão da Qualidade e Biossegurança** do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga (CIQLABIO-PI), composta da seguinte forma:

### Membros:

**Presidente:** Jandyra Maria de Rezende Mello  
**Vice-presidente:** Juana Victória Brandão de Sousa  
**Secretária Executiva:** Francisca da Luz Rafaela da Silva  
**Representante da Saúde do Trabalhador:** Jônathas Teixeira Mota  
**Representante do Ensino a informação:** Lúcia de Fátima Brasil  
**Representante de Produtos Químicos:** Aline Carla Mello Coelho Saiki  
**Representante de Organismos Patogênicos:** Iluska Martins Pinheiro  
**Representante de Gestão Ambiental:** José Alves da Silva Filho  
**Representante do Almoxarifado:** Ricardo de Araújo  
**Representante da Qualidade:** Antonio Carlos de Carvalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí em Teresina/PI, 07 de março de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Diretora do LACEN/PI

Of. 116



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



## PORTARIANº. 006/2016-GM

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE, exonerar** a 1º TEN PM RGPM 10.13503-06 KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO, CPF nº 883.100.943-53, Matrícula Funcional nº. 179.446-9, da função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, haja vista que a mesma não está mais lotada neste Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 01 de março de 2016.

## PORTARIANº. 007/2016-GMG

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE, exonerar** o CB PM - Silvan Ferreira da Silva, RGPM 10.10496, Mat. 82639-1, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 01 de março 2016.

## PORTARIANº. 009/2016-GM

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.**

**RESOLVE, nomear** o 2º TEN PM PEDRO PAULO DA SILVA, Mat. 080703-6, CPF 396078283-72, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 01 de março de 2016.

Of. 073

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI  
CONTRATO Nº 004/2016  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI  
CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 12.170.957/0001-65, Rua Alvaro Mendes, 1961, Centro, Teresina/PI, CEP 64000-060  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUAISQUER TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DO ESTADO DO PIAUÍ. QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO. DO VALOR DO CONTRATO: Fica estabelecido para o objeto deste Contrato o valor unitário de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e



noventa centavos) por bilhete de passagem emitido, conforme disposições do certame. O presente contrato abrange a emissão de 04 bilhetes de passagem que correspondem a 9% do valor total adjudicado para a CONTRATADA, conforme o Extrato de Publicação do Pregão nº 001/2015-SEADPREV veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 195 de 15.10.2015 páginas 15-20, totalizando assim o valor global de R\$ 591,60 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). A CONTRATADA, ao emitir bilhete de passagem solicitada pelo CONTRATANTE, fará jus ao pagamento do valor de R\$ 147,90 mais o valor da passagem cobrado pela companhia aérea.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Federal nº 3.931/01 (Sistema de Registro de Preços), Decretos Estaduais 11.319/04 e 14.483/2011, Decreto Estadual nº 14.386/2011 de 18.01.2011, Liberação SEAD/PI nº 0037/2016, PROCESSO LICITATORIO: Liberação SEAD/PI nº 0037/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SLC-DL/SEADPREV e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45.

### Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 001-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000566/15-01

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 001-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente-CBQU, nas avenidas João Climaco de Almeida, Av. Getúlio Vargas, Av. Horácio da Silva, Rua 25 de agosto, Rua Mariana de Castro, Rua Frutuoso Jose e acesso a vila Boa Esperança, no município de Guadalupe/PI.. ABERTURA: 12/04/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199/ 3216-1530/ 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 09 de março de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

### Of. 212

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 11-2016  
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000911/15-24

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 11-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em Call Center. ABERTURA: 31/03/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199/ 3216-1530/ 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 09 de março de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

### Of. 210

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 12-2016  
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000161/15-09

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 12-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Balneario de Nossa Senhora de Nazaré.. ABERTURA: 31/03/2016, às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040

– Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 09 de março de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

### Of. 211

EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

**CONTRATO:** Nº 08/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** Conceito Engenharia e Arquitetura LTDA-ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica em AAUF de vias públicas no município de Ribeiro Gonçalves-PI.  
**VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro, pela empresa CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**Benjamim Soares de C. Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Of. 102

EXTRATO DO CONTRATO 10/2016

**CONTRATO:** Nº 10/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS Ceará, QUERUBINA TRC01, QUERUBINA TRC02, RIO GRANDE DO NORTE, TRAVESSA GOIAS, BAHIA TRC01, BAHIA TRC03 NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PI.  
**VALOR:** R\$ 547.096,54 (Quinhentos quarenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e BRENO PEREIRA DAVI, pela empresa RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**Benjamim Soares de C. Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Of. 159

EXTRATO DO CONTRATO 11/2016

**CONTRATO:** Nº 11/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA.  
**VALOR:** R\$ 875.034,65 (Oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela empresa COESA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.

**Benjamim Soares de C. Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 002/2015  
Processo Administrativo Nº 0020465/2015**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI torna público o resultado de julgamento referente à fase de Habilitação do Pregão Presencial Nº 002/2015 Referente ao Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial para Contratação de serviços Gráficos e de Impressão, **EMPRESAS HABILITADAS: 1 - MULTGRAF GRÁFICA, COMUNICAÇÃO VISUAL E EMBALAGENS; 2 - GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS; 3 - TOTEM TECNOLOGIA E GRÁFICA LTDA (CASA DA IMPRESSÃO); 4 - PIAUIPE EMBALAGENS E SERVIÇOS; 5 - CENTRAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA EDITORA PAPELARIA E SERVIÇOS; 6 - EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA; 7 - R. SILVA E SOUZA LTDA (GRÁFICA E EDITORA IPANEMA); 8 - GRÁFICA SANTA LUZIA; 9 - GRAFITEC (GRÁFICA E EDITORA); 10 - J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA - ME; 11 - F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI (ECOGRÁFICA); 12 - MODERNA GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME; 13 - GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; 14 - SEVEN GRÁFICA LTDA; 15 - LMF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME; 16 - GRÁFICA ARCO IRIS LTDA; 17 - INVISTA PUBLICIDADE EVENTOS E EDITORA GRÁFICA LTDA; 18 - A.F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME; 19 - GRÁFICA E PAPELARIA JOÃO OLIVEIRA; 20 - COMERCIAL EQIP LTDA; 21 - VIZION GRÁFICA LTDA - ME; 22 - CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA; 23 - LOTUS EDITORA LTDA - ME; 24 - REJ GRÁFICA E EDITORA; 25 - MIGUEL ALVES LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS - EPP; 26 - M.A. AMORIM NETO (PADRÃO GRÁFICA E PAPELARIA); 27 - S.P.A. REIS - ME; 28 - JG DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA POLY); 29 - EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA; 30 - GRÁFICA PLASTIU (GRÁFICA E COMUNICAÇÕES VISUAL); 32 - Mª DAS GRAÇAS CASTRO SILVA - ME (GRAFCOLOR); 33 - PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA - ME; 34 - B. LIMA DA SILVA - EPP (CIDADE VERDE); 35 - MAX DIGITAL PRINT LTDA; 37 - TOUCHÉ COMUNICAÇÃO LTDA - ME; 38 - SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA; 39 - CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE); 40 - VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA; 41 - RECICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (GRÁFICA PROPAG); 42 - GRÁFICA E EDITORA LIVRAMENTO LTDA; 43 - GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME; 44 - F.G. GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** **EMPRESAS INABILITADAS: 31 - J.S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (LEI MY GRÁFICA); 36 - MULTICAIXAS LTDA - ME** Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de Pregões da Comissão de Licitação da SEED/PI.

Teresina (PI), 08 de março de 2016.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro SEED/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial 002/2016.  
Processo Administrativo nº 0045933/2015.**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí SEED/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 do tipo "Menor Preço", por item, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Prestação de Serviços de Comunicação Visual de natureza continuada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Abertura: às 09h 00 min do dia 22/03/2016. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F - Tel: 3216-3239/3216-3346. Valor da Cópia do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro-SEED/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 004/2016  
Processo Administrativo nº 0040687/2015**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2016 do tipo Menor Preço, por Lote, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, das Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de água mineral para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Data da Abertura: 22/03/2016; às 09h:00min. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D/F, Térreo. Tel: (86) 3216-3239/3216-3346. Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro-SEED/PI

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2016, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.  
**PROCESSO:** Nº. AA.027.1.003542/15-66  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES CIVIS, CONFORME PADRÕES DE SEGURANÇA  
**LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS:** até as 9:00h do dia 22.03.2016  
**SESSÃO ELETRÔNICA:** 9:30h do dia 22.03.2016.  
**INFORMAÇÕES:** cpl@ssp.pi.gov.br - (86) 3223-2567  
**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** TESOURO ESTADUAL

Fabio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 48/16 AO  
CONVENIO Nº 41/16**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 41/16 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI. **OBJETO:** Alteração da Clausula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos; **Projeto/Atividade:** 2250 Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; **Elemento de Despesa:** 44.40.41 Contribuições; **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 08.03.2016. **SIGNATARIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.003829/16-85. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONACO VEÍCULOS LTDA CNPJ 18.548.319/0001-11, conforme Pregão Eletrônico nº 83/SESPA/2015, AUTORIZAÇÃO DE Adesão (ofício nº 419/2016-GAB/SESPA). **OBJETO:** Aquisição de ambulâncias de simples do tipo "A". **FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentária: 17; **Unidade orçamentária:** 139-SESAPI; **Função:** 10; **programa:** 03-Saúde de Qualidade para Todos; **Sub-função:** 302; **Natureza de Despesa:** 44.90.52; **Fonte de Recursos:** 100-Tesouro Estadual; **Ação (Proj/Ativ/Op.Esp):** 2250; **Subelemento:** 39. **PREÇOS:** Total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.03.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; Representante Legal da Contratada.

Of. 562

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/16

**PROCESSO:** AA.900.1.006657/15-04 EAA.002.001361/16-33. **ESPECÍE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.958.628/0001-06, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2015 e Liberação nº 055/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 49.254,72 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 26.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; EMILIO MEDECI DE MELO Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/16

**PROCESSO:** AA.900.1.006657/15-04 EAA.002.001361/16-33. **ESPECÍE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.076.127/0009-53, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2015 e Liberação nº 055/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 176.291,47 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; EDUARDO E SILVA FERRO Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/16

**PROCESSO:** AA.900.1.006657/15-04 EAA.002.001361/16-33. **ESPECÍE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 15.800.545/0003-11, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2015 e Liberação nº 055/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 267.157,80 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO GEORGE RABELO DE ALBUQUERQUE Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/16

**PROCESSO:** AA.900.1.006657/15. **ESPECÍE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS SA, CNPJ 33.009.945/0002-04, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2015 e Liberação nº 055/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 415.099,20 (Quatrocentos e quinze mil, noventa e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 0003; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SOSTHENES GOMES E LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/16

**PROCESSO:** AA.027.1.003570/12. **ESPECÍE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS AS, CNPJ 33.009.945/0002-04, conforme Pregão Eletrônico nº 27/2015 e Liberação nº 054/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 167.545,80 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 03; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2250; Natureza de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SOSTHENES GOMES E LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/16

**PROCESSO:** AA.027.1.003570/12. **ESPECÍE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 15.800.545/0003-11, conforme Pregão Eletrônico nº 27/2015 e Liberação nº 054/2016 - DL/SEADPREV/PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **VALOR:** Valor total de R\$ 328.068,00 (Trezentos e vinte e oito mil e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 304; Programa: 03; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 100-Tesouro. **DATA DE ASSINATURA:** 26.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO GEORGE RABELO DE ALBUQUERQUE Pela Contratada.

Of. 577

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 47/16 AO CONVÊNIO 110/15

**ESPECÍE:** 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 110/15, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.139 SESAPI; **PROGRA-MA:** 03 Saúde de Qualidade para todos, **PROJE-TO/ATIVIDADE:** 2250 Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41- Contribuições; **FONTE DE RECURSO:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 579

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 49/16 AO CONVÊNIO Nº 39/15

**ESPECÍE:** 2º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 39/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2248 Construção, Reforma e Ampliação de UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado; **Elemento de Despesa:** 44.40.41 Contribuições, **Fonte de Recurso:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 09.03.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67, AA.900.1.002068/16-63, AA.002.1.001382/16-44, AA.002.1.001745/16-38, AA.002.1.001366/16-87, AA.002.1.001724/16-27 e AA.002.1.001738/16-67.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER, INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.695.900,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), FRANCISCO DE ASSIS E OLIVEIRA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO, MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, JOSÉ OSMAR ALVES, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO (CO – CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67, AA.002.1.001053/16-83 e AA.002.1.001740/16-94.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTES:** SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO – CCOM, MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA e SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEIRE.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 887.000,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, JOSÉ ARAÚJO BRITO, GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA (CO – CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67 e AA.002.1.002283/16-43.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTES:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE, O GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO, MARGARETE DE CASTRO COELHO, DANIELE AMORIM AITA, CORONEL JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES (CO – CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-HPMPI.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS-SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 808.000,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, CORONEL CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES e JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA (CO-CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTES:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI, INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI e SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ.  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS-SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 714.800,00  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO, MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, RAFAEL TAJRA FONTES (CO-CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67 e AA.002.1.001769/16-77  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTES:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS-SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), NOUGA CARDOSO BATISTA (CO-CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS-SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 301.700,00 (TREZENTOS E UM MIL E SETECENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO (CO-CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (CO – CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67 e AA.002.1.001976/16-29  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS - SEMAR  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/16.  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO (CO – CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001061/16-67  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV.  
**CO – CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ANTARES- RÁDIO E TV EDUCATIVA  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.  
**LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2016  
**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE), HUMBERTO COELHO SILVA (CO – CONTRATANTES) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

Of. 679

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO PÚBLICO

### CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2012

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.564/0001-38.  
**OBJETO:** A cessão de uso de imóvel, uma gleba de terra com 2.00.00ha (dois hectares), no lugar Santa Cruz, data Olho D'água, hoje, deste município com frente para o nascente e a BR 316, lado direito sentido Teresina/Demerval Lobão, KM. 20 (antigo Posto Fiscal Modelo).  
**MOTIVO:** A CESSIONÁRIA através de OFÍCIO/GAB. Nº 288/2016, em 11.02.2016, informa que não a mais interesse no imóvel.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 27.08.2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Pelo CEDENTE: O senhor Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí e pela CESSIONÁRIA O senhor Ernani de Paiva Maia, Secretário de Estado da Saúde, Teresina(PI), 05 de novembro de 2015, Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.

Of. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 002/2014; **PROCESSO:** AA.319.1.000123.14.74;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;  
**PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Marcos Parente (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 003, Pavimentação em Paralelepípedo da Avenida Emídio José de Oliveira na zona urbana do município de Marcos Parente - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2016.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 165



## TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Nº 01 / 2016

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR E DO OUTRO A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE TEM POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO FUNDO DE SAÚDE, UNIDADE GESTORA 17101.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.444.159/0002-25, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1642, Ilhotas, CEP 64.014-220, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral, JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA, portador do CPF nº 200.679.683-68, residente e domiciliado nesta capital, e, do outro, a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, como Órgão Descentralizador do Crédito, com endereço na Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco D - Centro Administrativo - Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64018-900, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA, portador do CPF 758.298.193-68, residente e domiciliado nesta capital, com sujeição à Lei 8.666/93 e à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, de 04/12/2009, firmam o presente Termo de Cooperação mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.1 Título da Ação: 17101.10302032.529 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO;

I.2 Objeto da Despesa: O presente Termo tem por objeto a descentralização dos créditos orçamentários constantes da ação especificada no item I.1 da cláusula primeira, anteriormente prevista no Orçamento do Hospital DIRCEU ARCOVERDE da Polícia Militar do Estado do Piauí (HPM), e consignada na Lei Orçamentária de 2016 no Orçamento da Secretaria da Saúde, com a finalidade de compor os gastos constitucionais com as ações de saúde, mas ficando a sua execução sob a responsabilidade do HPM.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADORA E DA UNIDADE GESTORA EXECUTORA:

II. 1 Unidade Gestora Descentralizadora: 17101-FUNDO DE SAÚDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

II. 1.1 Órgão Responsável: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

I. 2 Unidade Gestora Executora: 26102-HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA

II.2.1 Órgão Responsável: HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

### CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

III.1 Motivação da Descentralização: O presente termo de cooperação, ora firmado entre o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar (HPM) e a Secretaria de Saúde do Estado/Fundo de Saúde/SUS-Gestão Plena Estadual, tem por finalidade a inclusão de despesas com ações universalizadas de saúde, realizadas pelo HPM, no rol dos gastos computados para o cumprimento dos 12% (doze por cento) constitucionais obrigatórios dos impostos e transferências constitucionais que os estados tem que aplicar em ações de saúde, de vez que a execução dessas despesas, embora cumprindo os mandamentos constitucionais e legais, não eram validadas pelo Tribunal de Contas do estado para tal mister quando da prestação de contas anual do Governador do Estado.

III.2 Clientela Beneficiada pela Descentralização: O Termo beneficia diretamente toda a sociedade piauiense e aprimora a contabilização dos gastos do Poder Executivo Estadual;

### III.3 Cronograma Físico:

O Termo de Cooperação contempla um período total de execução de 12 meses com etapas mensais.

### CLÁUSULA QUARTA - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

#### IV.1 Obrigações dos Cooperantes:

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

##### IV.1.1 - Compete à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí:

- a) Autorizar a Secretaria da Fazenda a fazer os repasses financeiros necessários para o fiel cumprimento do presente Termo de Cooperação;
- b) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Projeto;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto;
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação.
- e) orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Acordo;
- f) designar servidor, na condição de gestor, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Acordo, informando ao Chefe do Poder Executivo e à Controladoria Geral do Estado quando detectadas ocorrências de eventuais desvios, com a solicitação de que implemente, tempestivamente, as medidas saneadoras que se impõem fazer;
- g) analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo, emitindo parecer sobre o aspecto técnico, quanto à execução física e atendimento dos objetivos deste Acordo, e sobre o aspecto financeiro, quanto à correta e regular aplicação dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução do objeto;
- h) solicitar todos os documentos comprobatórios de despesas efetuadas à conta dos recursos deste Acordo, para fins de fiscalização;
- i) examinar e aprovar a proposta de reformulação do Acordo, desde que não implique mudança do objeto;
- j) dar ciência da assinatura deste Termo ao Chefe do Poder Executivo Estadual e à Controladoria Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da celebração do instrumento;
- k) dar ciência ao Chefe do Poder Executivo Estadual e à Controladoria Geral do Estado sobre qualquer situação de irregularidade relativa prestação de contas do uso dos recursos envolvidos.

##### IV.1.2 - Compete ao Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI:

- a) Executar as atividades inerentes à Ação objeto do presente Termo de Cooperação;
- b) Disponibilizar à Secretaria da Saúde, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre a implementação da Ação objeto da presente cooperação;
- c) Disponibilizar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução da Ação;
- d) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das metas e atividades estipuladas na Ação;
- e) Fornecer as informações solicitadas pela unidade descentralizadora do crédito a respeito das atividades a serem contratadas.
- f) executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- g) realizar pagamentos exclusivamente por crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto quando o pagamento for devido à pessoa física que não possuir conta bancária, observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, e desde que uma única vez no decorrer da vigência deste Instrumento;
- h) aplicar e gerir os recursos descentralizados por força deste Instrumento, em conformidade com as dotações orçamentárias previstas e eventuais créditos adicionais, exclusivamente e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo;
- i) adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Termo, os procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/1993, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa ou



inexigibilidade de licitação e as disposições relativas a contratos, bem como empregar a modalidade pregão sempre que cabível, prevista na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto n.º 5.504 de 05 de agosto de 2005;

- j) enviar à Secretaria da Saúde do Estado, com periodicidade trimestral, relatório de execução físico-financeiro do objeto pactuado, acompanhado dos seguintes documentos referentes ao período: editais das licitações com respectivos termos de referência ou projetos básicos; no caso de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, a justificativa do ato; contratos firmados; informações técnicas sobre o andamento da execução do objeto;
- k) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- l) facilitar supervisão e fiscalização pela Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, permitindo-lhe, inclusive, o acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitados, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à aquisição e destinação dos equipamentos e materiais de consumo;
- m) inserir cláusula nos contratos celebrados para a execução deste Termo que permita o livre acesso dos servidores do Estado, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, no que se refere ao objeto contratado;
- n) zelar pela conservação e manutenção dos bens adquiridos com recursos deste Acordo;
- o) assegurar a qualidade técnica das atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo;
- p) apresentar a programação orçamentária atualizada quando ocorrer a prorrogação do Acordo;
- q) abster-se de utilizar, nos empreendimentos resultantes deste Acordo, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de rescisão do instrumento de Acordo e o ressarcimento dos recursos aplicados, acrescidos dos encargos legais;
- r) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto do Acordo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o Acordo;

**IV.1.3 – Compete ao FUNDO DE SAÚDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL:** Descentralizar o crédito constante de seu orçamento, na ação 17101.10302032.529 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 3.335.763,00 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais), inclusive eventuais créditos adicionais, para execução pelo HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI;

**IV.2 Prestação de Contas das Atividades:** Fica obrigada a Unidade Descentralizadora a realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente, especialmente quanto ao controle externo. Deve a referida Unidade Descentralizadora (HPMPI) apresentar relatório de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos, comprovando perante o Estado do Piauí, a aplicação da quantia descentralizada na finalidade exclusiva a que se destina o presente Termo de Cooperação, no prazo de até 30 dias após a execução do objeto, observada a vigência do respectivo Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste Termo de Cooperação, no valor de R\$ 3.335.763,00 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais), correrão à conta de Recursos do Orçamento Fiscal do Estado do Piauí, Fontede Recursos do Tesouro Estadual, conforme classificação a seguir.

Exercício Financeiro de 2016				
Ação	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$)	Total
17101.10302032.529 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	00	3.3.90.30	1.000.000,00	
		3.3.90.36	700.000,00	
		3.3.90.39	318.945,00	

DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO		3.3.90.47	244.567,00	
		3.3.90.92	362.251,00	
		4.4.90.30	30.000,00	
		4.4.90.36	15.000,00	
		4.4.90.39	15.000,00	
		4.4.90.51	150.000,00	
		4.4.90.52	500.000,00	3.335.763,00

#### CLÁUSULA SEXTA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A presente descentralização dos recursos financeiros ocorrerá de acordo com a execução das despesas, a partir da publicação do presente Termo de Cooperação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

O Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Estado do Piauí (HPMPI) fica obrigado a restituir o valor descentralizado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, nos seguintes casos: quando não for executado o objeto da avença; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo.

#### CLÁUSULA OITAVA

A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí se exime de qualquer responsabilidade quanto à aplicação dos recursos descentralizados por meio deste Termo de Cooperação, ficando a cargo do HPMPI quaisquer contratações ou outros meios legais para o cumprimento de suas obrigações e comprovação posterior junto aos órgãos de controle Estado.

#### CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou denunciado se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ou, pela vontade de qualquer um dos cooperantes, mediante termo próprio, caso em os partícipes ficarão responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, por conveniência dos cooperantes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todas as comunicações relativas a este Acordo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência protocolada, telegrama, fax ou outro meio eletrônico válido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí será providenciada no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação.

E por estarem justos e acordados, os cooperantes firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam todos os fins de direitos.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA  
Secretário da Saúde do Estado do Piauí  
Cooperante Descentralizador

JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA  
Diretor Geral do HPMPI  
Cooperante Executor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Identificado a ocorrência, no processo administrativo nº 001/2016-CPL, Pregão Presencial nº 01/2016, que possui como objetivo a aquisição de Medicamento Comum – Lotes I e II e Medicamento Especial – Lote I, de violação ao disposto no Ar. 4º, inciso XII, da Lei nº 10.520/02<sup>1</sup> e item 9.16 do edital<sup>2</sup> que determinam que a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação apenas será aberto após encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas.

Tem-se que pelo manifesto descumprimento de norma legal e editalícia, não há outra alternativa senão a anulação do certame como medida necessária para ocorrência dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Pelo exposto, fica **ANULADO** o processo administrativo nº 001/2016-CPL, Pregão Presencial nº 01/2016, que possui como objetivo a aquisição de Medicamento Comum – Lotes I e II e Medicamento Especial – Lote I.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Campo Maior, 03 de março de 2016.

Jardenia Ribeiro de Sousa  
Diretora do HRCM

<sup>1</sup> Lei nº 10.520/02, Art. 4º, XII - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

<sup>2</sup> 9.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço para o lote, somente será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação quando concluído o julgamento de todos os demais lotes.

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 002/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA (ALDERICO GOMES TAVARES)  
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL  
VALOR: PLANTÃO 12:00HS R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 24:00HS R\$ 2.200,00  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903035  
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2016

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 004/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: HIGINO & REIS MÉDICOS S/S LTDA (MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS FILHO)  
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
VALOR: PLANTÃO 12hs R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS),  
PLANTÃO 24hs R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903039  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2016-CPL	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
--------------------------	------------------------------

### AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS

(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, Nº 02/2016**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **15 de março de 2016, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do PREGÃO: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI, Da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional de Campo Maior, no elemento de despesa 33903006 – Aquisição de Medicamentos - Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Propostas de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Avenida do Contorno, s/n, Bairro São Luiz, CEP: 64280-000 Campo Maior

– PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas, até 24 horas antes da abertura da licitação.

## EXTRATO DE CONTRATO

### CARTA CONVITE Nº 01/2016

CONTRATO: 001/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: M. SIQUEIRA LTDA  
OBJETO: GÁS DE COZINHA  
VALOR: R\$ 19.792,00 ( DEZENOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS )  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903003  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

## EXTRATO DE CONTRATO

### CARTA CONVITE Nº 02/2016

CONTRATO: 002/2016  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES E FRIOS E BEBIDAS  
VALOR: LOTE I – R\$ 57.252,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), LOTE II – R\$ 22.620,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

Campo Maior (PI), 03 de março 2016.

Washington Carlos da Costa Araújo  
Pregoeiro

Of. 055



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2016, de 01 de janeiro de 2016 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2016**, do tipo menor preço por **LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS)** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **18/03/2016**, às **09:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br).

Washington Carlos da Costa Araújo  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2016, de 01 de janeiro de 2016 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2016**, do tipo menor preço por **LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **18/03/2016**, às **11:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br).

Washington Carlos da Costa Araújo  
Pregoeiro  
Of. 055

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº 005/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016  
**OBJETO:** PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL  
**VALOR:** R\$ 40.050,36 (quarenta mil cinqüenta reais e trinta e seis centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2016

**CONTRATO:** nº 006/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** BIO NUTRI MEDICAL FARMA LTDA - ME  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016  
**OBJETO:** PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL  
**VALOR:** R\$ 107.130,00 (cento e sete mil, cento e trinta reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2016

**CONTRATO:** nº 007/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** R. O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016  
**OBJETO:** PRODUTOS PARA DIETA ENTERAL E PARENTERAL  
**VALOR:** R\$ 20.872,40 (vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2016

**CONTRATO:** nº 008/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** R. O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
**OBJETO:** MATERIAIS HOSPITALAR  
**VALOR:** R\$ 3.704,00 (três mil setecentos e quatro reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2016

**CONTRATO:** nº 009/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** ELLÓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
**OBJETO:** MATERIAIS HOSPITALAR  
**VALOR:** R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2016

**CONTRATO:** nº 010/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
**OBJETO:** MATERIAIS HOSPITALAR  
**VALOR:** R\$ 25.170,80 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e oitenta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2016

**CONTRATO:** nº 011/2016  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi  
**CONTRATADA:** SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP  
**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
**OBJETO:** MATERIAIS HOSPITALAR  
**VALOR:** R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil setecentos reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2016

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 43/2016 Processo nº 43/2016**  
**Empresa:** Centel **Objeto:** Material Elétrico.  
**Valor:** 1.740,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 54/2016 Processo nº 54/2016**  
**Empresa:** F&R Extintores **Objeto:** Recarga de Extintores.  
**Valor:** 196,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 55/2016 Processo nº 55/2016**  
**Empresa:** F&R Extintores **Objeto:** Compra de Extintores.  
**Valor:** 1.810,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 56/2016 Processo nº 56/2016**  
**Empresa:** Gabriela Gráfica **Objeto:** Material Impresso.  
**Valor:** 4.069,50. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.  
**Inexigibilidade de licitação nº 44/2016 Processo nº 44/2016**  
**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. Laboratório e UTI.  
**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Carta Convite Nº 03/2016

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo.  
**Data de abertura:** Dia 17.03.2016 às 09:30h.  
**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por ITEM.  
**Valor previsto:** R\$ 38.620,00.  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 11 de fevereiro de 2016

Ângelo Borges Pessoa Rios  
Presidente da CPL

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Eustáquio Portela, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para fornecimento de Medicamentos.

O valor global do contrato será de R\$ 350.181,80 (trezentos e cinquenta mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 30 de setembro de 2015.

**José Adão da Silva Filho**  
Diretor Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 004/2015

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA – VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.**

**CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.748.673/0001-12.**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 350.181,80 (trezentos e cinquenta mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2015.

**José Adão da Silva Filho**  
Diretor Geral

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Eustáquio Portela, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para fornecimento de Materiais Hospitalares.

O valor global do contrato será de R\$ 205.861,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 30 de setembro de 2015.

**José Adão da Silva Filho**  
Diretor Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 005/2015

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA – VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.**

**CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.748.673/0001-12.**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar

**VALOR GLOBAL:** R\$ 205.861,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2015.

**José Adão da Silva Filho**  
Diretor Geral  
Of. 009

## EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 001/2016

### CONTRATO Nº 001/2016

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

**CONTRATADA:** AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 19.455.407/0001-31.

**MODALIDADE:** Licitação Carta Convite, Processo 001/2016

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do sistema de fossas sépticas do Hospital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 98.968,70 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura da prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2016.

**ASSINATURAS:** José Adão da Silva Filho, pelo CONTRATANTE, e RUBENS ALENCAR SEGUNDO, pela CONTRATADA.

*José Adão da Silva Filho*

**José Adão da Silva Filho**  
Diretor Geral

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONVENIO

### CONVENIO Nº 04/2016

**CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO PI**

**VALOR: R\$ 524.126,96**

**VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**

**DATA DE ASSINATURA: 08/03/2016**

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DE CONVENIO

### CONVENIO Nº 05/2016

**CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

**VALOR: R\$ 1.312.649,43**

**VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**

**DATA DE ASSINATURA: 08/03/2016**

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2016 AO CONVENIO Nº 003/2014 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 003/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Luís Correia para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para **CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE. OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2014 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/03/2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**  
Secretário

Of. 005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**, TIPO: Menor preço por Lote; Adjudicação: Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para reforma de 03 Unidades Escolares e da Praça Helvídio Nunes em São José do Peixe. Recurso: FPM/ICMS/REC.DIVERSAS/FUNDEB/QSE. Abertura: 28/03/2016. às 09.00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 09/03/2016.

Manoel Saraiva Santana  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL**, em 28/03/2016, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de conclusão e ampliação da Escola Municipal do conjunto habitacional Morada Nova no município de Picos-Pi. **Valor estimado:** R\$ 250.000,00. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 806602/2014-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 09 de março de 2016.

Wicara Lima e Silva  
Presidente da CPL  
**P. P. 20231**



### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 012/2016

**CONTRATO:** 012/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Jurídica.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** DAVID PINHEIRO BENEVIDES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.133.739/0001-04, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 500, Centro, Picos - PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 81.851,77 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), dividido em 12 parcelas, de periodicidade mensal, no valor de R\$ 6.296,29 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 6.296,29 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) equivalente à Taxa de Elaboração do Plano Operativo Anual para o ano seguinte.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral do CAMPI  
Of. 013

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a Licença de Instalação para Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Bom Jesus - PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebelo Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

**Of. 026**

### AVISO DE LEILÃO 03/2016 DETRAN - PIAUÍ

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia **02/ ABRIL/2016**, às 10:00h. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site [www.ericoleiloes.com.br](http://www.ericoleiloes.com.br). Teresina, 08/03/2016.

**P. P. 20229**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### ERRATADO ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 12.842 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.

- MARIA DO SOCORRO VIEIRA LIMA - 069501-7

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “A” Nível “IV”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “B” Nível “IV”

- ROZILDA MARIA DUARTE - 077451-X

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “A” Nível “V”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “A” Nível “VI”

02. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- FRANCISCA HELENIVA BATISTA DA SILVA - 075315-7

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “B” Nível “V”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “B” Nível “VI”

- MARIA APARECIDA FRANCO DA SILVA ROCHA - 077535-5

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “E” Nível “V”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “F” Nível “V”

03. DECRETO Nº 13.023 DE 31/03/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008, RETROATIVO A 01/12/2007

- RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - 027309-X

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “E” Nível “V”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “E” Nível “VII”

### ACESSO

01. DECRETO S/N DE 05/05/1992, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 102 DE 01/06/1992.

- GERONEIDE DE FREITAS SILVA - 076625-9

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”  
**Leia-se** – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

02. DECRETO S/N DE 08/04/98, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 153 DE 12/08/98.



- RAIMUNDA MARIA DE SOUSA - 074965-6

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “B” p/ Professor(a) Classe “E”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “E”

03. DECRETO S/N DE 31/10/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 205 DE 01/01/2005.

- MARIA DO SOORRO DA ROCHA MOREIRA - 077043-4

**Onde se Le** – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “E”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “E”

04. DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

- JOÃO DASILVA NETO - 076474-4

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”  
**Leia-se** – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”

05. DECRETO S/N DE 08/11/93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10/11/93.

- MARIA ESTELA BRAGA NEPOMOCENO - 058619-6

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “E” p/ Professor(a) Classe “F”  
**Leia-se** – Professor (a) Licenciatura Plena p/ Professor(a) Classe “F”

### ERRATA - NÍVEL

01. PORTARIA Nº 0002 DE 09/01/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 08 DE 11/01/2012.

- CLEIDE RIBEIRO PAES LANDIM - 091256-5

**Onde se Le** – Professor (a) Classe “SL” Nível “III”, Promovida para o Nível “IV”  
**Leia-se** – Professor (a) Classe “SE” Nível “III”, Promovida para o Nível “IV”

Gerencia de Administração de Pessoal – GAP, em Teresina (PI), 08 de março de 2016

**Of. 048**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Edital SEFAZ nº 001/2015 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 22/04/2015,

#### RESOLVE:

- CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo simplificado nº 001/2015, relacionados conforme ANEXO I, para apresentação da documentação constante do item 10.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, realização de exames pré-admissionais, descritos no ANEXO II, e provimento no cargo de Analista de Suporte Júnior.
- Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado do Piauí, junto a Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, situada à Av. Pedro Freitas s/ n, 1º Andar, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, das 07:30 às 13:30 hs.
- Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida na Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, os candidatos convocados deverão comparecer a Rua 7 de Setembro, 121 Centro “Sul” Teresina-PI “ CEP 64.001-210 “ Telefone (86)3216-5674, para avaliação dos exames médicos.

Teresina (PI), 07 de março de 2016.

RAFAEL TARJA FONTELES  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR			
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
009	000113	CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO	245759220035- MA
010	000123	ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS	6330519 - PE
011	000328	EDUARDO DOS REIS CHAVES	1942688 - PI
012	000052	SAMUEL BRUNO DE JESUS DA SILVA	2859357 - PI
013	000398	MARCUS VINÍCIOS BATISTA MEIRELLES	2691890 - PI
014	000222	VINÍCIOS DE ARAÚJO MELO	5030592- PI

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS PARA POSSE

Os exames mínimos recomendados para avaliação do estado de saúde física e mental e emissão do respectivo atestado são:

· HEMOGRAMA COMPLETO;

· ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (com laudo);

· RX TÓRAX P.A. e perfil;

· CREATININA;

· GLICEMIA;

· TGP;

· EAS e

· TIPAGEM SANGUÍNEA (ABO-RH)

- A critério do Médico oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

- De acordo com a atividade a ser exercida poderão também ser solicitados: Audiometria, Acuidade Visual, Espirometria, Exame dermatológico e Colpocitologia Oncótica.

- Dependendo do resultado do exame básico de saúde, os candidatos à admissão poderão ser submetidos a exames especiais;

- Os exames têm validade de 3 meses;

- Os exames laboratoriais ficarão por conta do aprovado.

**Of. 082**

**M DE F PASSOS - ME**, com registro cnpj 11.503.990/0002-88, torna público que requereu à SEMAR, a DBIA para a regularização do empreendimento acima citado instalado na Av. Dr. João Silva Filho, Conjunto Betania II, Quadra B em Parnaíba- Piauí.

**BALUZ & ALMEIDA REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com CNPJ 08.015.714/0001-85, Torna público que requereu à SEMAR a renovação de DBIA para o empreendimento acima citado instalado na Rod. Br-343, nº 3880, bairro São Benedito em Parnaíba-Piauí.

**P. P. 20230**

## EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS 002/2016.

## EDITAL DE REABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE MOTORISTA E AGENTE DE VIAGEM E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS PARA CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE ELETIVO DO PIAUÍ GESTADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

**JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO:** A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante à inclusão de forma integral da pessoa com deficiência, bem como com o objetivo de proporcionar aos municípios das microrregiões à pontos da rede de atenção à saúde do Estado do Piauí, disponível na cidade de Teresina, através da implantação do Sistema de Transporte Eletivo do Estado do Piauí, bem como em razão do baixo número de inscritos no processo seletivo 001/2016 para os cargos de Motorista e Agente de Viagem **RESOLVE:**

1. Reabrir as inscrições e readequar o Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 001/2016, conforme consta no Anexo I deste Edital.
2. Manter, a Empresa Múltipla Educação Profissional, como responsável pelo processo seletivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS INALTERAÇÕES E DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital do Processo Seletivo 001/2016, não mencionadas no presente Edital de Reabertura de Inscrições e Readequação de Cronograma de etapas, contido no Anexo I, parte integrante deste Edital.
2. Permanece a responsabilidade integral pela seleção, dentro dos critérios dispostos no Edital do Processo Seletivo 001/2016 e neste Edital de Reabertura de Inscrições e Cronograma de Etapas do Processo Seletivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS CANDIDATOS QUE JÁ EFETUARAM A INSCRIÇÃO E DOS NOVOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos já inscritos permanecerão no processo seletivo e deverão seguir as etapas seguintes do referido Processo Seletivo, conforme o presente Edital de Prorrogação de Inscrição e Readequação de Cronograma de Etapas do Processo Seletivo (Edital 002/2016) e seu Anexo I.
2. Os novos candidatos seguirão o Cronograma de Etapas, contido no Anexo I deste Edital e demais normas insitas no Edital 001/2016.
3. As novas inscrições serão feitas na forma do Edital 001/2016, ou seja, “online” no site da Múltipla [www.multipla.net.br](http://www.multipla.net.br), através do preenchimento de formulário de dados cadastrais e formulário de inscrição, no endereço disposto no parágrafo primeiro.

O interessado fará a emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, o qual deve ser pago e apresentado, juntamente com o currículo e a documentação comprobatória autenticada em Cartório, podendo se realizar mediante procuração. Neste caso, o procurador deverá apresentar a inscrição “online” do candidato, o boleto pago e o instrumento procuratório.

**Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação:**

Teresina, 09 de Março de 2016.

Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

### ANEXO I

### CRONOGRAMA DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO MOTORISTA E AGENTE DE VIAGEM

DATA		ETAPA
INÍCIO	TÉRMINO	
09/mar	16/mar	Inscrição no Processo de Seleção
17/mar	-	Análise de Currículos
18/mar	-	Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas.
21/mar	24/mar	<b>2ª ETAPA: CARGO DE MOTORISTA</b> Entrevista e Aplicação de Teste de Legislação de Trânsito. <b>2ª ETAPA: AGENTE DE VIAGEM</b> Entrevista e Teste de Informática teórico e prático.
29/mar	-	Divulgação dos resultados: 2ª Etapa do cargo de Motorista. 2ª Etapa do cargo de Agente de Viagem
30/mar	01/abr	<b>3ª ETAPA: CARGO DE AGENTE DE VIAGEM</b> Aplicação de Teste Psicotécnico
30/mar	02/abr	<b>3ª ETAPA: CARGO DE MOTORISTA</b> Aplicação de Teste Psicotécnico e Baliza
05/abr	-	Divulgação do resultado da 3ª etapa do cargo de Agente de Viagem
05/abr	-	Divulgação do resultado da 3ª etapa do cargo de Motorista.
06/abr	08/abr	<b>CARGO DE MOTORISTA</b> Treinamento - 1ª Parte - 36h
11/abr	14/abr	<b>CARGO DE MOTORISTA</b> Treinamento - 2ª Parte - 40h
06/abr	08/abr	<b>CARGO DE AGENTE DE VIAGEM</b> Treinamento - 90h
11/abr	14/abr	Teste PMK
18/abr	-	Divulgação do resultado final.
19/abr	22/abr	Exame Médico dos candidatos finalistas de ambas as vagas.

Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

**Of. 067**

**CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A**, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença Prévia e a Licença de Instalação para o funcionamento de posto de abastecimento aéreo na Fazenda Tropical

**P. P. 20232**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**